



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**



Excelentíssimo Presidente da  
Comissão de Assuntos Sociais  
[assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

**Sua referência**      **Sua comunicação de**  
Ofício n.º  
  
Proc.

**Nossa referência**  
Data                      **Número**  
2021-03-11              2021\_007710  
  
Proc. 5

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO**

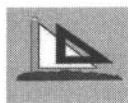
Serve o presente para remeter a V.Ex<sup>a</sup>, o requerimento apresentado pelo Presidente da Assembleia de Escola, desta unidade orgânica.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Comissão Executiva Provisória  
A Presidente

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques

/FR



## ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

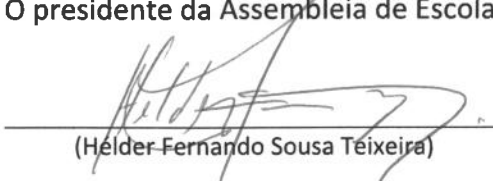
Excelentíssimo Presidente da  
Comissão de Assuntos Sociais  
Dr. J. Joaquim F. Machado

**Assunto:** Anteposta de Lei n.º 1/XII - "Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas".

Em resposta ao vosso ofício, na qualidade de presidente da Assembleia da Escola Básica e Secundária de Velas, venho expor o seguinte: Os elementos da Assembleia da Escola Básica e Secundária de Velas nada têm a opor à anteposta de Lei.

Velas, 10 de março de 2021.

O presidente da Assembleia de Escola,

  
(Helder-Fernando Sousa Teixeira)